



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA 17/2024 - GAB/RS/DE/RS/PLENARIO/RS/CRMV-RS/SISTEMA, de 20 de fevereiro de 2024

PORTARIA Nº 17, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

Determina o afastamento preventivo de servidor como medida cautelar e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com o disposto no artigo 11, alíneas “a”, “i” e “m” da Resolução CFMV nº 591, de 1992, e;

CONSIDERANDO o objeto de apuração no Processo Administrativo Disciplinar nº 04/2023;

CONSIDERANDO as disposições do art. 45 da Lei nº 9.784, de 1999, que trata da possibilidade de adoção de providências acauteladoras pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o afastamento de I.S.B.V., ocupante do cargo de Assistente Administrativo, pelo prazo de até 60 dias, podendo ser prorrogado por igual período, caso a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar (CPAD) entender necessário, sem prejuízo da remuneração e benefícios integrais como vale-transporte, vale-alimentação e vale-refeição, assistência médica e odontológica.

Parágrafo único. O servidor afastado poderá ser chamado para retorno ao trabalho em período anterior ao prazo estabelecido no caput.

Art. 2º O servidor afastado deverá permanecer à disposição da CPAD no período consignado no Art. 1º.

Art. 3º Cumpra-se, dando ciência aos interessados e disponibilizando no Portal da Transparência.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação .

CRMV-RS 12494

Presidente

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mauro Antonio Correa Moreira**, Presidente do CRMV-RS - FGSUP - PR/RS, em 20/02/2024 11:36:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 255638

Código de Autenticação: 8380ec742a



Rua Ramiro Barcelos, 173, Bom Fim, Porto Alegre / RS, CEP 90035-006